



LEI Nº 3.376/2009

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO VITÓRIENSE** ao Ilmo. Sr. Dr. **ESTEVAN DE BARROS MELO RIOS**, natural da Cidade do Recife – Pernambuco, filho de Luiz Rios e Isaura de Barros Melo Rios, formado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco, tendo relevantes serviços prestados a sociedade vitoriense na área da saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2009.



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito